

OF. Nº 0006/2026/COFI/CRESS-AL

Maceió/AL, 16 de março de 2026

Senhora

Júlia Carolina Barros Casado Beltrão

Secretária Interina de Estado, Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas - SEPLAG

Assunto: Solicitação de Retificação do Edital Nº 01/2026 – CONCURSO PÚBLICO UNEAL

Considerando a Lei 8662/1993 que regulamenta a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando que a Lei 8662/1993 em seus artigos 4º e 5º que estabelece as Competências Profissionais e Atribuições Privativas do/a Assistente Social respectivamente;

Considerando Edital 01/2026 do Concurso Público para formação de cadastro de reserva de cargos do quadro permanente de pessoal da Universidade Estadual de Alagoas.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 16ª Região/AL, no uso de suas atribuições legais de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de assistentes sociais no estado de Alagoas, vem através da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI, solicitar de Vossa Excelência a retificação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, do Edital 01/2026 do Concurso supramencionado a retificação no item 2 na descrição dos cargos, **no item 02 Dos Cargos – Cargo Analista Administrativo – “Área de Assistência Social” para Área Serviço Social**, pois Assistência Social é uma política pública regida pela Lei 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, a qual regula os Serviços Socioassistenciais da Política Nacional de Assistência Social. Segue anexo material produzido pelo Conselho Federal de Serviço Social de publicização acerca da profissão de Assistente Social.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Helena de Araújo

Conselheira Coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização
Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região - Alagoas



Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras. Maceió-AL. CEP: 57037-532

www.cress16.org.br



82 99304-9708 | 3221-5305



cress@cress16.org.br